



**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO) E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.**

**PROPOSIÇÃO**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

18-) **Proposição da Corregedoria Geral da Justiça**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93924/2015), do Exmº Sr. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, Corregedor Geral da Justiça. **Ementa:** Propõe ao Conselho da Magistratura que declare regime especial na Vara Única da Comarca de Floresta, deste Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, declarar REGIME ESPECIAL na VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.”**

19-) **Provimento nº 17/2015-CGJPE**, de 10 de setembro de 2015 (Protocolo nº 93934/2015). **Ementa:** Institui o

Regulamento do Regime Especial da Vara Única da Comarca de Floresta, deste Estado de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Provimento nº 17/2015-CGJPE, encaminhando-se à Corregedoria Geral da Justiça, para sua publicação no DJE”.**

Recife, 10 de setembro de 2015.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária